

AVISO

Licença sem remuneração
(Artigo 280º e 281º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi concedida licença sem remuneração pelo período de 11 meses, a Leandro Almeida Patrocínio, trabalhador desta autarquia com a categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 01/05/2025.

Moita, 06 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara,

~~Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino~~

